



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM - / / 2025 APROVADO EM - / / 2025 REJEITADO EM - / / 2025 ARQUIVO -	ATA	Emenda substitutiva nº <u>19</u> ao PLV nº 74/2025	19/11/2025 Protocolo nº <u>9277</u>/2025
--	-----	---	---

Ref: Emenda substitutiva PLV 74/2025

Emenda substitutiva

Fica substituído a redação do paragrafo 1º e 2º do artigo 1º, passando a vigorar a seguinte redação:

§1º Entende se por promoção pessoal a exibição desproporcional da Imagem, nome ou voz do agente público.

§2º Incluem se na vedação do caput praticas como o uso de recursos de Colaboradores entre perfis (collab).

Rio Grande, 11 de novembro de 2025.


JULIO LAMIM
Vereador - União Brasil